



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEIM/0110/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 25.231/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Itaúna nos dias 26 de julho (Dia de Sant'Ana, Padroeira do Município), 15 de agosto (Festa do Rosário) e 16 de setembro (Emancipação Política do Município), de acordo com as Leis Municipais nºs. [3.626/2001, de 15 de maio de 2001](#), [817/1967, de 1º de março de 1967](#), e [1.776/1984, de 27 de setembro de 1984](#), respectivamente.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente